



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 211, de 28 de março de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, constante no Processo SEI nº. 072.9523.2025.0003887-77,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o Art. 3º da Portaria nº. 193/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 27/03/2025, que homologa o Resultado final do processo de seleção de professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, para atuarem como Supervisores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb (Cadastro de Reserva).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 193/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600